

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 633/2023**

1. PROCESSO Nº 880/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Material para festividades e homenagens, conforme termo de referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

COTRIPAL AGROPECUARIA COOPERATIVA
CNPJ/CPF nº 91.982.496/0043-50

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	8,00	UN	Café em pó, 500 gramas - conforme termo de referência	12,90	103,20
1	2	4,00	CX	Filtro de café Nº 102- conforme termo de referência	3,99	15,96
1	3	200,00	PAC	Biscoito salgado- conforme termo de referência	3,99	798,00

Valor total da contratação: R\$ 917,16

R\$ 917,16	(novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos)
------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa

110

Atenção de Média a Alta Complexidade Amb

Projeto/Atividade

2

148

Manutenção dos Serviços (SMS - CEREST)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

17235

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339030150000

MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 03 de outubro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 633/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 03 de outubro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito